



PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

LEI Nº 0025/83

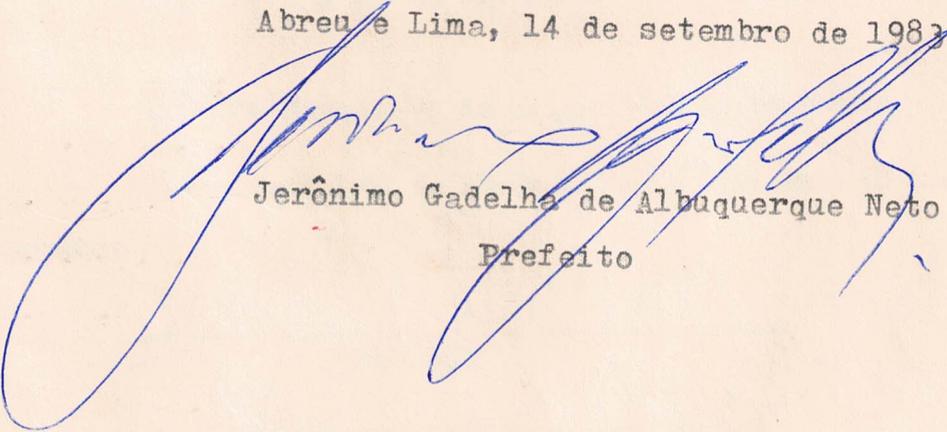
Denomina de Lucilene Gerôncio a atual  
Rua "C" no Loteamento Recanto Timbó.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA,  
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte  
Lei :

Art. 1º - Fica denominada de Lucilene Gerôncio,  
a atual Rua " C " localizada no Loteamento Recanto Timbó, neste Mu-  
nicípio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de/  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 14 de setembro de 1983

  
Jerônimo Gadelha de Albuquerque Neto  
Prefeito